



- LEGENDA:**
- +++ LIMITE DO CONCELHO
 - +++ LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC
 - AÇÕES - REDE VIÁRIA**
 - REDE ESTRUTURANTE PROPOSTA
 - REDE PRIMARIA PROPOSTA
 - REDE SECUNDARIA PROPOSTA
 - REDE TERCIARIA PROPOSTA
 - REDE TERCIARIA LOCAL PROPOSTA
 - REDE FERROVIARIA PROPOSTA
 - AÇÕES - MOBILIDADE**
 - ECOVIAS
 - AÇÕES - HABITAÇÃO**
 - CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 - PROGRAMA 1º DIREITO
 - AÇÕES - UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO**
 - UOPG-1 ATIVIDADES ECONOMICAS NÍVEL I
 - UOPG-2 ATIVIDADES ECONOMICAS NÍVEL II
 - UOPG-3 ESPAÇOS CENTRAIS
 - UOPG-4 ÁREAS DE COLMATAÇÃO
 - UOPG-5 EQUIPAMENTOS
 - UOPG-6 ESPAÇO PÚBLICO RECREIO E LAZER
 - UOPG-7 OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RÚSTICO
 - UOPG-8 AQUACULTURA EM SOLO RÚSTICO
 - AÇÕES - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA**
 - ARU
 - ORU
 - AÇÕES - ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURAS**
 - ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURAS
 - AÇÕES - ESPAÇO PÚBLICO DE RECREIO E LAZER**
 - ESPAÇO PÚBLICO DE RECREIO E LAZER
 - AÇÕES - EQUIPAMENTOS**
 - ADMINISTRATIVO
 - CULTURAL
 - DESPORTIVO
 - EDUCATIVO
 - MISTO
 - PROTEÇÃO CIVIL
 - SAÚDE
 - SOCIAL
 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
 - AÇÕES - POC-CE**
 - POC - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema número

40.1.3

PLANTA DE ZONAMENTO - PROGRAMAÇÃO Escala: 1/5.000
Data: abril 2026

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VEETORIAL 1:10 000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM65 REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS

ENTIDADE PROMETORA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA: RMG <+1,5 m (0,44m)

ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA: EMG <+1,70 m (1,30m)

PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO: DGT 08/SETEMBRO/2020 EXATIDÃO TEMÁTICA: ± 3,5

PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO: N.º 490 EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 18 de Janeiro de 2024, DGT.

Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DL 43885 de 14 de Março